



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1066/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

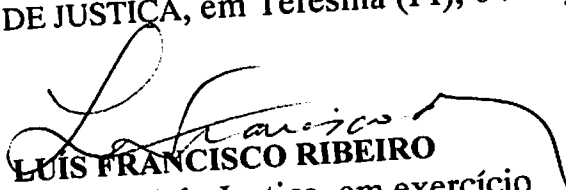
RESOLVE

CONCEDER 01 (um) dia de compensação aos servidores desta Instituição mencionados abaixo, que exerceram a função de fiscais na realização do III Concurso para Estagiários do Ministério Público do Piauí, em consonância com o determinado no Processo Administrativo nº 4288/2014, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

Matrícula	Nome	Quantidade	Fruição de folga
168	Alice Cristina Cardoso Fernandes Batista	1	15/05/14
244	Ana Larissa Moura de Almeida	1	19/05/14
16120	Antonio Francisco Vaz da Silva	1	16/04/14
229	Breno Borges Brasil	1	22/04/14
304	Carla Danielle Machado Fontinele	1	29/04/14
305	Clênio Marques Gouveia	1	09/05/14
16122	Emanuely Silva Costa	1	08/05/14
155	Francisco Igor Queiroz de Sousa	1	26/05/14
174	Giordana Maria Costa Brandão	1	02/05/14
16261	Ivanez Eduardo Macedo	1	09/05/14
306	João Victor Rolin Saraiva	1	12/05/14
108	José Leandro Menezes Parente	1	02/05/14
2560	Laura Donarya Alves de Sá	1	09/05/14

	Nascimento		
123	Lizia Raquel Policarpo Gramosa	1	12/05/14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de junho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício